PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA

MENSAGEM Nº 13/2024

Salvador, 17 de junho de 2024.

Exmo. Sr.
Vereador **CARLOS MUNIZ**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Salvador
Nesta

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa veneranda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que "Altera dispositivo da Lei nº 9.613, de 27 de dezembro de 2021, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo, junto à CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO - CAF, com a garantia da União na forma que indica e dá outras providências", na forma que indica".

A Lei nº 9.613/2021 tem por finalidade captar recursos destinados ao financiamento de despesas de capital para a execução de obras e ações nas áreas de infraestrutura e equipamentos urbanos, mobilidade, além dos projetos e programas de formação e qualificação profissional para geração de trabalho e renda, como iniciativa estratégica da melhoria da qualidade de vida da população de Salvador, além da possibilidade de alternativas de empregabilidade do trabalhador soteropolitano.

A presente proposição tem por objetivo alterar os arts. 1º e 2º para ajustar as regras de garantia da operação de crédito interno, tendo em vista a alteração do MIP – Manual para Instrução de Pleitos/STN ocorrida em fevereiro e abril de 2024, além da necessidade de inclusão da referencia ao Programa de Inclusão Social e Territorial de Salvador, objeto da Operação de Crédito junto à Corporação Andina de Fomento - CAF.

Diante do exposto é que espero contar com o apoio dessa augusta Casa Legislativa para aprovação do presente Projeto de Lei e, considerando a relevância do assunto aqui tratado, solicito a Vossa Excelência ainda, que, ao fazer tramitar a presente proposta, faça-o sob o regime de urgência previsto no art. 47 da Lei Orgânica do Município.

Na certeza de que a presente proposição será apreciada, votada e aprovada por essa augusta Câmara Municipal, valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu mais alto apreço e consideração.

Atenciosamente,

BRUNO SOARES REIS
Prefeito